

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0041/2026, de 13 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 296.312,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Doze Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC FINANÇAS	
04.123.1002.2014	MANTER AS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMACAO E COMUNICACAO (PESSOA JURID	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2017	MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE- ASP	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	16.000,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.2026	MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.361.2002.2029	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	35.000,00
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	12.000,00
	TOTAL	97.000,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.1002.1017	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR O PRÉDIO DA SEC. A. SOCIAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	104.430,00
	TOTAL	104.430,00
2.10.00	SEC MUN DE TRANSPORTE	
20.606.2007.1035	CONSTRUIR/AMPLIAR PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES, MATA BURRO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.882,00
	TOTAL	9.882,00
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	

20.606.1002.2051	MANTER A SEC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	TOTAL	9.000,00
2.13.00	SEC CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
13.392.2009.2055	MANTER FESTEJOS TRADICIONAIS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	296.312,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.1002.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	24.430,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	34.430,00
2.06.00	FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.1007	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.07.00	SEC EDUCAÇÃO	
12.361.2002.1012	ADQUIRIR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
550	Transferência do Salário Educação.....	15.000,00
12.361.2002.1014	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES E ESPORTIVAS DAS E	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
550	Transferência do Salário Educação.....	20.000,00
12.361.2002.2033	MANTER A EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	12.000,00
	TOTAL	47.000,00
2.08.00	SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABITAÇÃO	
08.244.2005.2037	MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
16.482.2006.1025	RECUPERAR CASAS EM SITUAÇÃO DE RISCO MEDIANTE VULNERABILIDAD	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
16.482.2006.1026	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	70.000,00
2.11.00	SEC AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
18.544.2004.1036	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.882,00
20.608.2007.1042	CONSTRUIR O CENTRO DE ATEND AO PRODUTOR RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
20.608.2007.2052	PROMOVER E ASSISTIR O AGRICULTOR E PRODUTOR RURAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

TOTAL	74.882,00
2.12.00 SEC MUN DE MEIO AMBIENTE	
17.512.2003.1045 CONSTRUIR/RECUPERAR: SISTEMA DE COLETA E ESGOTAMENTO SANITÁR	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.13.00 SEC CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	
13.392.2009.1047 CONSTRUIR PÁTIO (PRAÇA) DE CULTURA, EVENTOS E LAZER	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
13.392.2009.2057 MANTER ATIV. DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	296.312,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 13 de Julho de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)